



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2023

PROCESSO Nº. 000019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J RIBAMAR DE LIMA - ME. CNPJ: 03.759.033/0001-08, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão contendo 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades da deste Poder Legislativo Municipal**, apresentados na cotação de preço:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor</u> <u>Unit.</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>
<u>1</u>	<u>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS</u>	<u>170</u>	<u>GL</u>		<u>6,00</u>	<u>1.020,0</u>
						<u>0</u>

Água Mineral Natural sem gás:
acondicionada em galão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega; com vasilhame retornável; e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes.

<u>2</u>	<u>GÁS DE COZINHA(GLP)</u> <u>13kg</u>	<u>8</u>	<u>BOTIJ</u>		<u>120,00</u>	<u>960,00</u>
----------	---	----------	--------------	--	---------------	---------------

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo

Marcelino Vieira/RN, 03 de maio de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira